



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA Nº 204/2021**

Prorrogação da alteração de lotação temporária da empregada WANESSA SEVERINO BORGES ALMEIDA da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI para a Auditoria - AUDI até 31 de outubro de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas das unidades organizacionais envolvidas na presente movimentação de pessoal; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 03110/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência da alteração de lotação da empregada WANESSA SEVERINO BORGES ALMEIDA, matrícula 0564, da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI para a Auditoria - AUDI, até 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 16/08/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 17/08/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490701** e o código CRC **BBA3E14A**.

---

**Referência:** Processo nº 03110/2021

SEI nº 0490701